



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.522

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2005

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3455 DE 04 DE MARÇO DE 2.005

Abre Crédito Adicional Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2726 de 28 de Dezembro de 2004.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, para implantação da nova estrutura administrativa conforme discriminado abaixo:

2200 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2201 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2201.04.123.0034.060-339032	35.641,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2200 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2201 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2201.04.123.0034.060-449052	35.641,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Março de 2.005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3459 DE 11 DE MARÇO DE 2005.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, NO EXERCÍCIO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2728 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apresentado no Fundo Municipal de

Proteção e Defesa do Consumidor, no exercício financeiro de 2004. Para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E ECONOM. SOLIDARIA	
1105 - FUNDO MUN. DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1105.14.422.0212.038-339039	7.000,00
1105.14.422.0212.038-339039	105,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de março de 2.005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3463 DE 22 DE MARÇO DE 2005.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2005, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2728 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND	
1302.12.361.0232.060- 33.90.30	81.000,00
1302.12.361.0232.060- 33.90.30	22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND	
1302.12.361.0232.060- 33.90.14	8.000,00
1302.12.361.0232.060- 33.90.32	5.000,00
1302.12.361.0232.060- 33.90.39	50.000,00
1302.12.361.0232.060- 44.90.51	22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecilio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7135
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suyptene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Erminio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lidio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Decretos

as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2.005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3464 DE 22 DE MARÇO DE 2005.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2005, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2728 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0231.026-449051	10.000,00
1301.12.365.0242.057-339039	107.000,00
1301.12.365.0242.057-449052	50.000,00
1301.12.367.0262.059-339039	13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações

orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.052-449052	10.000,00
1301.12.365.0242.057-339030	150.000,00
1301.12.365.0242.057-339036	7.000,00
1301.12.367.0262.059-339036	10.000,00
1301.12.367.0262.059-449051	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2.005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3466 DE 31 DE MARÇO DE 2005.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2005, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2728 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501.04.122.0022.006-449052	500,00
2200 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
2201 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
2201.04.129.0083.030-449051	91.772,82
2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
2401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
2401.15.451.011.3052.339030	277.455,48

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501.04.122.0072.007-449052	500,00
2200 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
2201 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
2201.04.123.0034.060-339092	91.772,82
2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
2401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
2401.15.451.011.3052.449051	277.455,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2.005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA/GAB. Nº 184, 07 de ABRIL de 2005.**

“Nomeia Mercês Dias - FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada MERCES DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Assistente IP”, símbolo DGA-08, lotada na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, a partir de 01 de março de 2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de abril de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB. Nº 185, DE 07 de ABRIL de 2005.

“Nomeia Wilson Roberto Carneiro Martins - IMAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado WILSON ROBERTO CARNEIRO MARTINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-07, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Dourados, a partir de 01 de abril de 2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de abril de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA / GAB. Nº 186, DE 07 de ABRIL de 2005.

“Nomeia Paulo César Lino de Oliveira - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado PAULO CESAR LINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-08, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de abril de 2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de abril de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA / GAB. Nº 187, DE 07 de ABRIL de 2005.

“Nomeia Izidoro Pereira Mariano - SEMGEP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado IZIDORO PEREIRA MARIANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-08, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01 de abril de 2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de abril de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA / GAB. Nº 188, DE 07 de ABRIL de 2005.

“Nomeia Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo indicados, para exercerem os cargos adiante especificados, a partir de 01 de abril de 2005, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	CARGO	SIMBOLO
Lucélia Ribeiro de Souza	Assistente II	DGA 08

Marcio Ferreira Neto	Assistente II	DGA 08
Nery Cristiane Fernandes	Assistente II	DGA 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

NOME	CARGO	SIMBOLO
Irene Assis Bernardes	Assistente II	DGA 08

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de abril de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA / GAB. Nº 189, DE 07 ABRIL DE 2005.

Exonera Eliane Jacob de Brito - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, ELIANE JACOB DE BRITO, do cargo de provimento em comissão de “Assessor I”, símbolo DGA-03, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 31 de março de 2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de abril de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA / GAB. Nº 190, DE 07 de ABRIL de 2005.

“Nomeia Eliane Jacob de Brito - PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada ELIANE JACOB DE BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Procurador Auxiliar”, símbolo DGA-05, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de abril de 2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de abril de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Resoluções

Resolução nº DP/04/1.542/05/SEMGEPE.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 31/2004 instaurado em 12 de agosto de 2004, conforme Resolução nº SD/07/3552/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1358, fls 06, datado de 10 de agosto de 2004, que tem como interessada a servidora pública municipal TATIANE ROMERO, matrícula funcional nº "500944", ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), fica DETERMINADA a absolvição da servidora e o posterior arquivamento do feito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Resolução nº DP/04/1.544/05/SEMGEPE.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO do Senhor Prefeito do Município José Laerte Cecílio Tetila, referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 15/2004 instaurado em 13 de abril de 2004, conforme Resolução nº 04/1244/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1242, fls 03, datado de 06 de abril de 2004, que tem como interessado o servidor público municipal VALDERI PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº "114760045",

Editais

Edital Nº. 08/2005/SEMGEPE/HU DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe conferida no subitem 7.5. do Edital nº. 001/2004/SEMAD/FADHOP, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo aberto através do Edital nº. 001/2004/SEMAD/FADHOP, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as necessidades do Hospital Universitário. Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia 20 de abril de 2005 até as 16 horas na Unidade de Recursos Humanos do Hospital Universitário para apresentar-se para a função a ser exercida. Dourados, 13 de abril de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e
Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

AUXILIAR DE LIMPEZA

Nome:
ADRIANA FERREIRA LIMA

ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, exercendo a função de Técnico de Apoio Social, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), fica DETERMINADA a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, convertendo-se em multa de 50% (cinquenta) por cento por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com fundamento no §2º do art. 196 da Lei Complementar nº 007/91.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretario Municipal de Gestão Pública

Resolução nº An/04/1491/05/SEMGEPE.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Anular, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº Lp/02/617/05/SEMGEPE, que concedeu ao Servidor Público Municipal, WAYNE CÉSAR RUIZ, matrícula Funcional nº "44231" ocupante do cargo efetivo de Inspetor, lotado na Guarda Municipal de Dourados (GMD), 03 (três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 16.10.96 a 15.10.01, nos termos do Parecer nº 167/05, constante do Processo Administrativo nº 061/05.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de março do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública.

CLEUNIDE DOS SANTOS

RECEPCÃO

Nome:
TEREZINHA CORDEIRO DA COSTA
CINTHIA ISHY DE MATOS
MARILENE AGUERO RIVAROLA
PATRICIA CONCEIÇÃO SOUZA
VERUSKA ALVES AQUINO
KATIUCE GONÇALVES BENTINHO

TELEFONISTA

Nome:
BERNADINA INACIA LODES DELGADO

Edital Nº. 09/2005/SEMGEPE/HU DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe conferida no subitem 7.5.4 do Edital nº. 001/2005/SEMGEPE/HU, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo aberto através do Edital nº. 001/2005/SEMGEPE/HU, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as necessidades do Hospital Universitário. Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia 20 de abril de 2005 até as 16 horas na Unidade de

Editais

Recursos Humanos do Hospital Universitário para apresentar-se para a função a ser exercida. Dourados, 13 de abril de 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e
Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I**AUXILAR DE ENFERMAGEM**

Nome:
MAURICIO DA SILVA COSTA
JUDCEA MARIA MARINHO PEREIRA
VERA LUCIA DA SILVA MONTEZANO

IVONETE DA SILVA RODRIGUES PADILHA
TANIA REGINA SCHRVERTNER
KESIA CARLADOS SANTOS SOUZA
MARCIA MARIA J. R. GUADAGNUCCI
ERICA ALVES DE JESUS

ENFERMEIRO(A)

Nome:
ELAINI CRISTINA AMARO

FARMACEUTICO

Nome:
EMERSON EDUARDO CORREA

TECNICO DE ENFERMAGEM

Nome:
LUCINETE SOUZA DO NASCIMENTO BRONZATE

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 478/2005/SLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para uso nos Centros de Educação Infantil Municipais/CEIM's, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 03 de maio de 2005, na sala da Superintendência de Licitações e Contratações, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratações, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 12 de abril de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 480/2005/SLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de mercearia em geral), para atender a Programas coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 04 de maio de 2005, na sala da Superintendência de Licitações e Contratações, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratações, no endereço supra citado,

mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 12 de abril de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 482/2005/SLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), para atender a Programas coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 05 de maio de 2005, na sala da Superintendência de Licitações e Contratações, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratações, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 12 de abril de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 279/2005/SLC/PMD
CONVITE N.º 034/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de impressão para atender o Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: EDITORA TEIXEIRA LTDA.-ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32,,33, 34, 35, 36, 42, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 53, 59, 60, 61,

Licitações

62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 75, 77, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 96, 97, 98, 104, 106, 107 e 108; GRÁFICA CRIATIVA LTDA.-ME, nos itens 10, 15, 17, 18, 22, 23, 28, 37, 38, 46, 48, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 67, 73, 81, 82, 83, 91, 92, 95, 99, 100, 101 e 102; GRÁFICA E ETIQUETA AKATSUKA LTDA.-ME, nos itens 19, 24, 39, 40, 41, 68, 76, 78, 103 e 105. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 11 de abril de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/04/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados

Pactual Construções Ltda

Processo: Tomada de Preços nº 013/04

Objeto: Acréscimo ao valor contratual inicialmente estabelecido na cláusula terceira, bem como prorrogação do prazo contratual da obra prevista na cláusula quarta, e remanejamento da dotação orçamentária prevista na cláusula quinta. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nº	Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Quinquênio	Início:
1	Cleide Gaspar Zengo Blanco	SEMED	Ad/04/1483/05	Período intercalado	09.03.05
2	Alfredo de Souza	GMD	Ad/04/1484/05	11.05.97 a 10.05.02	18.03.05
3	Lúcia Helena Coca	GAB	Ad/04/1485/05	19.03.00 a 18.03.05	19.03.05
4	Vilma Saraval Negrão de Assis	SEMED	Ad/04/1486/05	Período intercalado	23.03.05

APOSTILAMENTO DE NOME:

Nº	Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Averbado:
1	Simone Regina Depiere	SEMASES	Ap/04/1448/05	MACHADO ROCHA

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À ESTA MUNICIPALIDADE:

Nº	Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Período:	Dias:
1	Geiza da Cruz F. dos Santos Ribeiro	SEMED	Av/04/1480/05	Período intercalado	1.040
2	Lindinalva Ferreira Neto	SEMED	Av/04/1481/05	Período intercalado	632
3	Iracilda de Souza Pereira	SEMED	Av/04/1482/05	Período intercalado	1.036

LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA NA FAMÍLIA:

Nº	Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Tempo:	Início:
1	Wilson Alves da Silva	HU	Ldf/04/1452/05	30 dias	18.04.05
2	Maria José da Silva Lima	SEMED	Ldf/04/1453/05	15 dias	14.03.05
3	Marta de Jesus da Silva	SEMED	Ldf/04/1454/05	15 dias	17.03.05
4	Zuleide do Carmo Ferreira Ribeiro	SEMED	Ldf/04/1455/05	9 dias	12.03.05

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA {08 dias}:

Nº	Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Início:
1	Aparecida Abreu Dias	GMD	Ln/04/1449/05	23.03.05

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nº	Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Função:	Readaptada:
1	Maria Aparecida de Andrade Souza	SEMED	Read/04/1457/05	Merendeira	Aux.de Serv.Educ.
2	Rosana da Silva Souza Rodrigues	SEMED	Read/04/1458/05	Servente	Aux.de Serv.Educ.

REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO:

Nº	Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Início:
1	Estela Mari de Figueiredo	SEMS	Rt/04/1456/05	23.03.05

Outros Atos

Deliberação**Deliberação nº 009/2005 - CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.059, de 14 de maio de 1996, e, conforme Ata nº 185 da Reunião Extraordinária nº 185 realizada no dia 07 de abril de 2005, por unanimidade absoluta de seus membros, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação de inscrição das seguintes Instituições, emitindo o certificado com validade de 1 ano a contar do dia 30 de Outubro de 2004 à 30 de Outubro de 2005:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Associação Beneficente Douradense-Hospital Evangélico Dr. e Sra.

Goldsby King;

- Conselho de Educação da ASSIBS/MS;
- Creche André Luiz e Pavilhão da Sopa;
- Pastoral da Criança;
- União Douradense de Associação de Moradores;
- Creche São Francisco;
- Associação Douradense dos Aposentados e Pensionistas "ADAP";
- Casa de Recuperação Jeová Jiré;

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dourados - MS, 11 de abril de 2005.